

# TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016 - PMM PROCESSO Nº 040/2016

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e CPF n.º 354.262.099-87, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 17/03/2016, objeto do Pregão Presencial n.º 022/2016 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **EDSON LUIS DA SILVA**, inscrita no **CNPJ Nº 17.539.456/0001-27**, com sede à Rua Léa Viale Cury, nº 223, Centro, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Edson Luis da Silva, portador do RG nº 7.133.263-2 e inscrito no CPF sob nº 017.999.949-45, conforme segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em R\$ 7.958,81 (sete mil novecentos e cinqüenta e oito reais e oitenta e um centavos), conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	42	SVÇ	Manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs, instalados nas diversas Secretarias Municipais de Matinhos. Os serviços de manutenção preventiva consistirão na limpeza geral das unidades condensadoras e evaporadoras nos locais onde estão instaladas, e quando necessário, efetuar a retirada para verificar e corrigir possíveis falhas, ajustar, completar gás, lubrificar etc., substituindo peças que se fizerem necessárias ao perfeito funcionamento dos mesmos (as peças e insumos serão adquiridos conforme item "D"); - Itens a serem ajustados/verificados: - tensão e correntes nas fases do motor compressor; - tensão e correntes nas fases do motor dos ventiladores; - ajuste das conexões e porcas; - ajuste dos relés de proteção; - botoeiras de comando; - seqüências de partidas; - atuação e ajustes dos controles de temperatura e umidade; - atuação e ajustes dos preostatos de alta e baixa de óleo; - possíveis vazamentos de carga de gás; - válvula de serviço; - filtros secadores e visores de líquidos; - ruídos e vibrações anormais; - tensão das correias (quando houver); - aplicação de produto bactericida, fungicida e germicida aperto do suporte do motor ventilador; - capilar e bulbo da válvula de expansão; - temperatura do ar na entrada e saída do evaporador; - temperatura e umidade do ambiente condicionado; - operação dos compressores; - estado de rolamento e mancais do motor ventilador; - lubrificação do motor ventilador e das chaves de comando; -	49,41	2.075,22



			verificação do desempenho da refrigeração e aquecimento dos aparelhos e demais serviços necessários ao perfeito funcionamento dos mesmos A empresa deverá atender às ordens de serviços dentro de 24 horas. Obs: Despesas com deslocamentos, salários de funcionários, encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.		
02	11	SVÇ	Manutenção preventiva aparelhos de ar condicionado de 18.000 a 28.000 BTUs, instalados nas diversas Secretarias Municipais de Matinhos. Os serviços de manutenção preventiva consistirão na limpeza geral das unidades condensadoras e evaporadoras nos locais onde estão instaladas, e quando necessário, efetuar a retirada para verificar e corrigir possíveis falhas, ajustar, completar gás, lubrificar etc., substituindo peças que se fizerem necessárias ao perfeito funcionamento dos mesmos (as peças e insumos serão adquiridos conforme item "D"); - Itens a serem ajustados/verificados: - tensão e correntes nas fases do motor compressor; - tensão e correntes nas fases do motor dos ventiladores; - ajuste das conexões e porcas; - ajuste dos relés de proteção; - botoeiras de comando; - seqüências de partidas; - atuação e ajustes dos controles de temperatura e umidade; - atuação e ajustes dos preostatos de alta e baixa de óleo; - possíveis vazamentos de carga de gás; - válvula de serviço; - filtros secadores e visores de líquidos; - ruídos e vibrações anormais; - tensão das correias (quando houver); - aplicação de produto bactericida, fungicida e germicida aperto do suporte do motor ventilador; - capilar e bulbo da válvula de expansão; - temperatura do ar na entrada e saída do evaporador; - temperatura do ar na entrada e saída do evaporador; - temperatura e umidade do ambiente condicionado; - operação dos compressores; - estado de rolamento e mancais do motor ventilador; - lubrificação do motor ventilador e das chaves de comando; - verificação do desempenho da refrigeração e aquecimento dos aparelhos e demais serviços necessários ao perfeito funcionamento dos mesmos A empresa deverá atender às ordens de serviços dentro de 24 horas. Obs: Despesas com deslocamentos, salários de funcionários, encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	60,00	660,00
03	6	SVÇ	Manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado de 30.000 a 48.000 BTUs, instalados nas diversas Secretarias Municipais de Matinhos. Os serviços de manutenção preventiva consistirão na limpeza geral das unidades condensadoras e evaporadoras nos locais onde estão instaladas, e quando necessário, efetuar a retirada para verificar e corrigir possíveis falhas, ajustar, completar gás, lubrificar etc., substituindo peças que se fizerem necessárias ao perfeito funcionamento dos mesmos (as peças e insumos serão adquiridos conforme item "D"); - Itens a serem ajustados/verificados: - tensão e correntes nas fases do motor compressor; - tensão e correntes nas fases do motor dos ventiladores; - ajuste das conexões e porcas; - ajuste dos relés de proteção; - botoeiras de comando; - seqüências de partidas; -	70,59	423,54



			atuação e ajustes dos controles de temperatura e umidade; - atuação e ajustes dos preostatos de alta e baixa de óleo; - possíveis vazamentos de carga de gás; - válvula de serviço; - filtros secadores e visores de líquidos; - ruídos e vibrações anormais; - tensão das correias (quando houver); - aplicação de produto bactericida, fungicida e germicida aperto do suporte do motor ventilador; - capilar e bulbo da válvula de expansão; - temperatura do ar na entrada e saída do evaporador; - temperatura e umidade do ambiente condicionado; - operação dos compressores; - estado de rolamento e mancais do motor ventilador; - lubrificação do motor ventilador e das chaves de comando; - verificação do desempenho da refrigeração e aquecimento dos aparelhos e demais serviços necessários ao perfeito funcionamento dos mesmos A empresa deverá atender às ordens de serviços dentro de 24 horas. Obs: Despesas com deslocamentos, salários de funcionários, encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.		
04	15	SVÇ	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs com duração de até 1h. Os serviços prestados na referida manutenção acima de 1h serão subdividos e acrescidos em 1/4 de serviço de 15 em 15 minutos com limite máximo de 4h. Os serviços de manutenção corretiva serão executados sempre quando solicitados pelo Departamento de Compras ou responsáveis designados pelas Secretarias Municipais, em função da ocorrência de quebras ou da constatação de mau funcionamento dos aparelhos e consistirão de todos os serviços para a reposição de peças, pinturas, lanternagem, soldas, troca de suportes de sustentação, reposição de carga de gás, etc., para deixá-los novamente em perfeitas condições de funcionamento (as peças e insumos serão adquiridos conforme item "D" do anexo I) Quando houver necessidade de reposição de gás, deverão ser utilizados equipamentos apropriados para execução de vácuo no sistema e limpeza das linhas de refrigeração com utilização de nitrogênio para expulsão de resíduos As peças e acessórios que venham a ser substituídos por ocasião dos reparos realizados deverão ser novas, originais e garantidas pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, e as defeituosas deverão ser entregues aos responsáveis designados pelas Secretarias Municipais A garantia dos serviços de manutenção corretiva deverá ser no mínimo de 90 dias A empresa deverá atender às ordens de serviços dentro de 24 horas. Obs: Despesas com deslocamentos, salários de funcionários, encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	52,94	794,10
06	2	SVÇ	Manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado de 30.000 a 48.000 BTUs. com duração de até 1h. Os serviços prestados na referida manutenção acima de 1h serão subdividos e acrescidos em 1/4 de serviço de 15 em 15 minutos com limite máximo de 4h. Os serviços de manutenção corretiva serão executados sempre quando solicitados pelo Departamento de Compras ou	79,41	158,82



Г						
				responsáveis designados pelas Secretarias Municipais, em função da ocorrência de quebras ou da constatação de mau funcionamento dos aparelhos e consistirão de todos os serviços para a reposição de peças, pinturas, lanternagem, soldas, troca de suportes de sustentação, reposição de carga de gás, etc., para deixá-los novamente em perfeitas condições de funcionamento (as peças e insumos serão adquiridos conforme item "D" do anexo I) Quando houver necessidade de reposição de gás, deverão ser utilizados equipamentos apropriados para execução de vácuo no sistema e limpeza das linhas de refrigeração com utilização de nitrogênio para expulsão de resíduos As peças e acessórios que venham a ser substituídos por ocasião dos reparos realizados deverão ser novas, originais e garantidas pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, e as defeituosas deverão ser entregues aos responsáveis designados pelas Secretarias Municipais A garantia dos serviços de manutenção corretiva deverá ser no mínimo de 90 dias A empresa deverá atender às ordens de serviços dentro de 24 horas. Obs: Despesas com deslocamentos, salários de funcionários, encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.		
	08	8	SVÇ	Instalação de aparelhos de ar condicionado de 18.000 a 28.000 BTUs, nas diversas Secretarias Municipais de Matinhos. Instalações em locais pré determinados pelas Secretarias requisitantes, com fornecimento de suporte de fibra, buchas e parafusos de fixação, cano de cobre, cabo pp, tubo isolante, fita de pvc branca, calço de borracha, caixa para instalação de disjuntor e tomada, disjuntor e tomada para alimentação de energia ao aparelho As peças e insumos necessários para a perfeita instalação e funcionamento dos aparelhos, e não discriminadas acima, serão adquiridos conforme item "D" do anexo I A garantia dos serviços de instalação deverá ser no mínimo de 90 dias A empresa deverá atender às ordens de serviços dentro de 24 horas. Obs: Despesas com deslocamentos, salários de funcionários, encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	282,36	2.258,88
	09	5	SVÇ	Instalação de aparelhos de ar condicionado de 30.000 a 48.000 BTUs, nas diversas Secretarias Municipais de Matinhos. Instalações em locais pré determinados pelas Secretarias requisitantes, com fornecimento de suporte de fibra, buchas e parafusos de fixação, cano de cobre, cabo pp, tubo isolante, fita de pvc branca, calço de borracha, caixa para instalação de disjuntor e tomada, disjuntor e tomada para alimentação de energia ao aparelho As peças e insumos necessários para a perfeita instalação e funcionamento dos aparelhos, e não discriminadas acima, serão adquiridos conforme item "D" do anexo I A garantia dos serviços de instalação deverá ser no mínimo de 90 dias A empresa deverá atender às ordens de serviços dentro de 24 horas. Obs: Despesas com deslocamentos, salários de funcionários, encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	317,65	1.588,25



	TOTAL	7.958,81
--	-------	----------

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

accretorie:	02 Dodor Even	tivo			
secretaria: Unidade:	02 Poder Executivo 02.02 Gabinete do Prefeito				
Funcional		04.122.0102.2003			
	04.122.0102.20	03			
Programática.:					
Projeto/Atividade:		s Atividades do Gabinete do P			
Reduzido: 45	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo		
	Econômica:				
Desdobramento	4733	33.90.30.26.00	Material Elétrico	е	
Reduzido			Eletrônico		
Fonte de Recurso:	000				
Reduzido: 72	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serviços	de	
	Econômica:		Terceiros – PJ		
Desdobramento	76	33.90.39.17.00	Manutenção	е	
Reduzido			Conservação	de	
			Máquinas	е	
			Equipamentos		
Fonte de Recurso:	000		12 12 2 22 2		
Secretaria:	03 Procuradoria	Geral do Município	•		
Unidade:		do Procurador Geral do Munic	cípio		
Funcional	02.062.0103.20	07			
Programática:					
Projeto/Atividade:	Manutenção da	s Atividades da Procuradoria			
Reduzido: 156	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo		
	Econômica:				
Desdobramento	4734	33.90.30.26.00	Material Elétrico	е	
Reduzido Fonte de Recurso:	000		Eletrônico		
Reduzido: 170	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serviços	de	
rtcauzido. 170		00.00.00.00		uc	
Daadahaanaanta	Econômica:	22.00.20.47.00	Terceiros – PJ		
Desdobramento	175	33.90.39.17.00	Manutenção	е	
Reduzido			Conservação	de	
			Máquinas	е	
			·		
Fonte de Recurso:	000		Equipamentos		
Unidade:	<u> </u>	⊥ ınicipal da Procuradoria			
Funcional	02.062.0102.20	<b>!</b>			
	12.002.0102.20				
Programática:	Monutonoão do	Funda da Draguradaria			
Projeto/Atividade: Reduzido: 212	Categoria	Fundo da Procuradoria 33.90.30.00.00	Material de Consumo		
1\GUUZIUU.		33.90.30.00.00	iviaterial de COHSUIIO		
	Econômica:				



Г .	I	T	
4735	33.90.30.26.00	Material Elétrico	е
		Eletrônico	
000			
Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serv. de Tercei	iros
Econômica:		_ P.I	
	33 90 39 17 00	-	<u>е</u>
==0	33.33.17.133		
		Conservação	de
		máquinas	е
		equipamentos	
000		- Squipamontos	
04 Secretaria M	unicipal de Administração	1	
04.01 Gabinete	do Secretário		
04.122.0102.20	10		
Manutenção das	s Atividades da Secretaria de Ad	ministração	
	33 00 30 26 00	Material Elétrico	е
311	33.90.30.20.00		C
		Eletrônico	
		0	
Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serv. de Tercei	iros
Econômica:		– PJ	
338	33.90.39.17.00	Manutenção	е
		Conservação	de
		_	_
			е
		equipamentos	
04.123.0102.20	11		
Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Econômica:			
4736	33.90.30.26.00	Material Elétrico	е
		Eletrônico	
000			
Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serv. de Tercei	iros
		_ P.I	
_oonomoa.		-	e
430	33.90.39.17.00	I Manutencao	
430	33.90.39.17.00		۔ ا
430	33.90.39.17.00	Manutenção Conservação	de
430	33.90.39.17.00		de e
430	33.90.39.17.00	Conservação máquinas	
000	33.90.39.17.00	Conservação	
000	33.90.39.17.00  unicipal de Planejamento	Conservação máquinas	
	Categoria Econômica: 229  000 04 Secretaria M 04.01 Gabinete 04.122.0102.20  Manutenção das Categoria Econômica: 311  000 Categoria Econômica: 338  000 05 Secretaria M 05.01 Gabinete 04.123.0102.20  Manutenção das Categoria Econômica: 4736  000 Categoria Econômica:	000         33.90.39.00.00           Econômica:         33.90.39.17.00           229         33.90.39.17.00           04 Secretaria Municipal de Administração         04.01 Gabinete do Secretário           04.122.0102.2010         04.122.0102.2010           Manutenção das Atividades da Secretaria de Ad Categoria         33.90.30.00.00           Econômica:         33.90.30.26.00           000         Categoria           Econômica:         33.90.39.00.00           338         33.90.39.17.00           05 Secretaria Municipal de Finanças           05.01 Gabinete do Secretário           04.123.0102.2011           Manutenção das Atividades da Secretaria de Fir Categoria         33.90.30.00.00           Econômica:         4736           4736         33.90.30.26.00           000         Categoria           Econômica:         33.90.39.00.00	Eletrônico



12-06 MATINHOS 1987				
Funcional	04.123.0102.20	11		
Programática:				
Projeto/Atividade:	Manutenção da	Secretaria de Planejamento		
Reduzido: 504	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo	)
	Econômica:			
Desdobramento	4737	33.90.30.26.00	Material Elétrico	e
Doduzido			Flotrânico	
Reduzido Fonte de Recurso:	000		Eletrônico	
Reduzido: 515	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serv. de Terce	eiros
110002100.010		00.00.00.00		J.I. 00
Desdobramento	Econômica: 519	33.90.39.17.00	– PJ	
	519	33.90.39.17.00	Manutenção	е
Reduzido			Conservação	de
			máquinas	е
			equipamentos	
Fonte de Recurso:	000		cquipamentos	
Secretaria:	<u> </u>	unicipal de Assistência Social	<u>l</u>	
Unidade:		ão da Secretaria de Assistênci	a Social	
Funcional	08.244.0105.20	13		
Programática:				
Projeto/Atividade:	Manutenção da	Secretaria de Assistência Socia	 al	
Reduzido: 563	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo	)
	Econômica:			
Desdobramento	578	33.90.30.26.00	Material Elétrico	е
	370	33.30.30.20.00		C
Reduzido	000		Eletrônico	
Fonte de Recurso: Reduzido: 599	000 Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serv. de Terce	oiroc
Reduzido. 599		33.90.39.00.00		51105
D 11	Econômica:	00.00.00.47.00	– PJ	
Desdobramento	602	33.90.39.17.00	Manutenção	е
Reduzido			Conservação	de
			máquinas	е
			·	
Fonte de Recurso:	000		equipamentos	
Unidade:		ınicipal de Assistência Social		
Funcional	08.243.0105.20	•		
Programática: Projeto/Atividade:	Manutenção do	Programa de Erradicação Infar	ntil - PFTI	
Reduzido: 721	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo	)
TROGUZIGO. TZ I		00.00.00.00.00	Waterial de Coriodino	
Desdobramento	Econômica: 729	33.90.30.26.00	Material Elétrico	
	729	33.90.30.20.00		е
Reduzido			Eletrônico	
Fonte de Recurso:	000	22.00.20.00.22	Outro o O = = :	ـ ام
Reduzido: 805	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serv.	de
	Econômica:		Terceiros – PJ	
Desdobramento	4097	33.90.39.17.00	Manutenção	е
Reduzido			Conservação	de
			máquinas	е



1967				
			equipamentos	
Fonte de Recurso:	000			
Funcional	08.244.0105.202	0		
Programática:				
Projeto/Atividade:	Manutenção de C	CRAS		
Reduzido: 1023	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo	
	Econômica:			
Desdobramento	4738	33.90.30.26.00	Material Elétrico	е
Reduzido			Eletrônico	
Fonte de Recurso:	000			
Reduzido: 1072	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serv.	de
	Econômica:		Terceiros – PJ	
Desdobramento	4729	33.90.39.17.00	Manutenção	е
Reduzido			Conservação	de
rtoddzido			máquinas	е
				C
Canta da Daguesa.	000	-	equipamentos	
Fonte de Recurso: Funcional	000 08.244.0105.202	 1		
	00.244.0105.202	1		
Programática:		25.0		
Projeto/Atividade: Reduzido: 1130	Manutenção do C	33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Reduzido. 1130	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento	Econômica: 4739	33.90.30.26.00	Material Elétrico	<u>е</u>
	4739	33.90.30.20.00		C
Reduzido			Eletrônico	
Fonte de Recurso:	000	33.90.39.00.00	Outros Com/	مام
Reduzido: 1172	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serv.	de
	Econômica:		Terceiros – PJ	
Desdobramento	4745	33.90.39.17.00	Manutenção	е
Reduzido			Conservação	de
			máquinas	е
			equipamentos	
Fonte de Recurso:	000		- 1- p	
Unidade:	07.03 Fundo Mur	nicipal dos Direitos da Crian	ça e do Adolescente	
Funcional	08.243.0105.6004	4		_
Programática:				
Projeto/Atividade:	Manutenção das	Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo	ı
	Econômica:			
Desdobramento	1306	33.90.30.26.00	Material Elétrico	е
Reduzido			Eletrônico	
Fonte de Recurso:	000			
Reduzido: 1314	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serv.	de
	Econômica:		Terceiros – PJ	
Desdobramento	1316	33.90.39.17.00	Manutenção	е



122-06 1997			
Reduzido			Conservação de
			máquinas e
			equipamentos
Fonte de Recurso:	000		equipamentos
Secretaria:		 ⁄lunicipal de Educação, Cu	ultura e Esporte
Unidade:	08.01 Gabinete		
Funcional	12.361.0108.20	)24	
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção da	Secretaria de Educação	
Reduzido: 1409	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	Econômica: 1429	33.90.30.26.00	Material Elétrico e
	1429	33.90.30.20.00	
Reduzido			Eletrônico
Fonte de Recurso:	104	00.00.00.00	
Reduzido: 1476	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros
	Econômica:		– PJ
Desdobramento	1482	33.90.39.17.00	Manutenção e
Reduzido			Conservação de
rtoddzido			
			máquinas e
			equipamentos
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:		ação Geral do Ensino Fun	damental
Funcional	12.361.0108.20	)29	
Programática:			
Projeto/Atividade:		is Atividades do Ensino Fu	
Reduzido: 1669	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	1686	33.90.30.26.00	Material Elétrico e
Reduzido			Eletrônico
Fonte de Recurso:	103		Lictionico
Reduzido: 1773	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros
Desdobramento	Econômica:	33.90.39.17.00	– PJ
	1777	33.90.39.17.00	Manutenção e
Reduzido			Conservação de
			máquinas e
			·
Fonte de Recurso:	103		equipamentos
Reduzido: 1698	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo
1.000		33.33.33.33.33	
Doodobromente	Econômica:	22.00.20.26.00	Motorial Clátrica
Desdobramento	1715	33.90.30.26.00	Material Elétrico e
Reduzido			Eletrônico
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1796	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros
	Econômica:		– PJ
Desdobramento	1802	33.90.39.17.00	Manutenção e
Reduzido			Conservação de
I COULIUU			OUNSELVAÇÃO UE



1967			
			máquinas e
			equipamentos
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:		ação Geral da Educação	Infantil
Funcional	12.365.0108.2	034	
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção do	os Centros de Educação I	nfantil - Creches
Reduzido: 2031	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	2044	33.90.30.26.00	Material Elétrico e
Reduzido			Eletrônico
Fonte de Recurso:	103		Lietionico
Reduzido: 2108	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros
Desdobramento	Econômica: 2110	33.90.39.17.00	– PJ Manutenção e
	2110	33.30.33.17.00	
Reduzido			Conservação de
			máquinas e
			equipamentos
Fonte de Recurso:	103		equipamentes
Reduzido: 2050	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
	Lconomica.		
Desdobramento	2062	33.90.30.26.00	Material Elétrico e
	2002	33.90.30.20.00	
Reduzido			Eletrônico
Fonte de Recurso:	104	00.00.00.00	Outros Como do Torrosiros
Reduzido: 2133	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros
	Econômica:		– PJ
Desdobramento	2136	33.90.39.17.00	Manutenção e
Reduzido			Conservação de
			máquinas e
			·
Fonte de Recurso:	104		equipamentos
Funcional	12.365.0108.2	 066	
	12.000.0100.2		
Programática:	Manutanaão de	on Control do Educação II	ofantil Drá Facala
Projeto/Atividade: Reduzido: 2296	Categoria Categoria	os Centros de Educação II 33.90.30.00.00	Material de Consumo
Reduzido. 2290		33.90.30.00.00	Waterial de Consumo
Dandahus : :-t-	Econômica:	22 00 20 00 00	Material Elétrica
Desdobramento	4740	33.90.30.26.00	Material Elétrico e
Reduzido			Eletrônico
Fonte de Recurso:	103	00.00.00.00.00	
Reduzido: 2302	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros
	Econômica:		– PJ
Desdobramento	4103	33.90.39.17.00	Manutenção e
Reduzido			Conservação de
			máquinas e



22-0) 1997			
			equipamentos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2297	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	4741	33.90.30.26.00	Material Elétrico e
Reduzido			Eletrônico
Fonte de Recurso:	104		Lictionico
Reduzido: 2303	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros
			– PJ
Desdobramento	Econômica: 4171	33.90.39.17.00	Manutenção e
	4171	33.90.39.17.00	
Reduzido			Conservação de
			máquinas e
			·
Fonte de Recurso:	104		equipamentos
Secretaria:		⊥ ſunicipal de Turismo e Des	senvolvimento Econômico
Unidade:	09.01 Gabinete		SETTOTVITTETICO ECONOMICO
Funcional	23.122.0109.20		
Programática:	Manutanaão o	Angio do Turiomo	
Projeto/Atividade: Reduzido: 2471	Categoria	Apoio ao Turismo 33.90.30.00.00	Material de Consumo
Reduzido. 247 i		33.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	2486	33.90.30.26.00	Material Elétrico e
Reduzido			Eletrônico
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2504	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros
	Econômica:		– PJ
Desdobramento	2510	33.90.39.17.00	Manutenção e
Reduzido			Conservação de
reduzido			
			máquinas e
			equipamentos
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	<del></del>	Ivimento Econômico	
Funcional	23.122.0110.20	41	
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção da	s Atividades do Desenvolv	vimento Econômico
Reduzido: 2614	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	4742	33.90.30.26.00	Material Elétrico e
Reduzido Fonte de Recurso:	000		Eletrônico
Reduzido: 2623	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros
1.0002100. 2020		30.00.00.00	
D 1 1	Econômica:	00.00.00.47.00	– PJ
Desdobramento	4172	33.90.39.17.00	Manutenção e
Reduzido			Conservação de
			máquinas e
			·
			equipamentos



Fonte de Recurso:	000				
Secretaria:		unicipal de Meio Ambiente, Hab	., As. Fund., Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete				
Funcional	18.122.0111.204	12			
Programática:					
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente				
Reduzido: 2653	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo		
	Econômica:				
Desdobramento	2670	33.90.30.26.00	Material Elétrico e		
Reduzido Fonte de Recurso:	000		Eletrônico		
Reduzido: 2688	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros		
Reduzido. 2000		33.90.39.00.00			
	Econômica:		– PJ		
Desdobramento	2695	33.90.39.17.00	Manutenção e		
Reduzido			Conservação de		
			máquinas e		
			equipamentos		
Fonte de Recurso:	000				
Secretaria:	11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano				
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário				
Funcional	15.451.0115.204	47			
Programática:					
Projeto/Atividade:	Manutenção da	Secretaria de Obras			
Reduzido: 2953	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo		
Desdobramento	Econômica: 2967	33.90.30.26.00	Material Elétrico e		
Descobramento	2907	33.90.30.20.00	Material Elétrico e		
Reduzido			Eletrônico		
Fonte de Recurso:	000				
Reduzido: 3030	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros		
	Econômica:		– PJ		
Desdobramento	3035	33.90.39.17.00	Manutenção e		
Reduzido			Conservação de		
			•		
	000		equipamentos		
Fonte de Recurso:	000	in al de C. ( l			
Secretaria:		unicipal de Saúde			
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde				
Funcional	10.301.0113.20	DU			
Programática:					
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde				
Reduzido: 3314	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo		
<b>D</b> 11	Econômica:	00 00 00 00 00	<u> </u>		
Desdobramento	3331	33.90.30.26.00	Material Elétrico e		
Reduzido			Eletrônico		
Fonte de Recurso:	303				
Reduzido: 3367	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros		



			1		
	Econômica:		– PJ		
Desdobramento	3370	33.90.39.17.00	Manutenção e		
Reduzido			Conservação de		
			máquinas e		
			equipamentos		
Fonte de Recurso:	303				
Funcional	10.304.0114.20	056			
Programática:					
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde				
Reduzido: 3697	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo		
	Econômica:				
Desdobramento	4743	33.90.30.26.00	Material Elétrico e		
Reduzido			Eletrônico		
Fonte de Recurso:	303				
Reduzido: 3719	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros		
	Econômica:		– PJ		
Desdobramento	4173	33.90.39.17.00	Manutenção e		
Reduzido			Conservação de		
			máquinas e		
			equipamentos		
Fonte de Recurso:	303				
Funcional	10.301.0113.20	10.301.0113.2049			
Programática:					
Projeto/Atividade:	Administração	Geral e do Fundo Municipal			
Reduzido: 3167	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo		
	Econômica:				
Desdobramento	3187	33.90.30.26.00	Material Elétrico e		
Reduzido			Eletrônico		
Fonte de Recurso:	303				
Reduzido: 3221	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros		
	Econômica:		– PJ		
Desdobramento	3232	33.90.39.17.00	Manutenção e		
Reduzido			Conservação de		
			máquinas e		
			equipamentos		
Fonte de Recurso:	303				
Funcional	10.302.0113.20	)55			
Programática:					
Projeto/Atividade:	Ações de Media e Alta Complexidade				
Reduzido: 3530	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo		
	Econômica:				
Desdobramento	3543	33.90.30.26.00	Material Elétrico e		
Reduzido			Eletrônico		
Fonte de Recurso:	303				
Reduzido: 3590	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros		



	Econômica:		– PJ	
Desdobramento	3593	33.90.39.17.00	Manutenção	е
Reduzido			Conservação	de
			máquinas	е
			equipamentos	
Fonte de Recurso:	303		- C quip anno more	
Secretaria:	13 Secretaria M	unicipal de Defesa Social e Anti	idrogas	
Unidade:	13.01 Defesa Social e AntiDrogas			
Funcional	06.182.0115.2062			
Programática:				
Projeto/Atividade:	Manutenção das	s Atividades da Secretaria da Do	efesa Social	
Reduzido: 3794	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo	
	Econômica:			
Desdobramento	3810	33.90.30.26.00	Material Elétrico	е
Reduzido	000		Eletrônico	
Fonte de Recurso: Reduzido: 3832	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiro	.00
Reduzido. 3632		33.90.39.00.00		05
	Econômica:		– PJ	
Desdobramento	3835	33.90.39.17.00	Manutenção	е
Reduzido			Conservação	de
			máquinas	е
			equipamentos	
Fonte de Recurso:	000		очирительно	
Secretaria:	14 Secretaria de	e Controle Interno		
Unidade:	14.01 Controlad	oria		
Funcional	04.124.0102.20	65		
Programática:				
Projeto/Atividade:	Manutenção das	s Atividades da Controladoria		
Reduzido: 3979	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo	
	Econômica:			
Desdobramento	4744	33.90.30.26.00	Material Elétrico	е
Reduzido				
Fonte de Recurso:	000		Eletrônico	
Reduzido: 3989	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiro	.Ue
reduzido. 5505		33.30.33.00.00		03
Deadahrensinta	Econômica:	22.00.20.47.00	– PJ	_
Desdobramento	3992	33.90.39.17.00	Manutenção	е
Reduzido			Conservação	de
			máquinas	е
			equipamentos	
Fonte de Recurso:	000			

#### CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 26 de janeiro de 2017.

#### **MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Ruy Hauer Reichert CPF Nº 354.262.099-87 Prefeito Municipal **Gestor da ata** 

#### **EDSON LUIS DA SILVA**

Edson Luis da Silva CPF nº 017.999.949-45 Representante Legal **Detentora da Ata** 

restemunnas:		
RG:	RG:	